



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 1025/2024  
07 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Denomina Rua Rosa Joaquim dos Santos e dá  
outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas as seguintes ruas no Povoado Saco Torto, neste  
município:

- I. Rua Rosa Joaquim dos Santos, à primeira rua que tem acesso ao Povoado em frente ao cemitério novo, no sentido norte/sul.
- II. Rua José Balbino dos Santos, à segunda rua que tem acesso ao Povoado na curva, mais conhecida como rua da torre, sentido norte/sul.
- III. Rua Filomeno Balbino dos Santos, à primeira rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.
- IV. Rua Maria dos Santos Bispo, à segunda rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.
- V. Rua Venancio Pereira dos Santos, à Terceira rua que fica entre as ruas que dão acesso ao Povoado, sentido Leste/oeste.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**

*Prefeito do Município Carira*